

Câmara Municipal de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL



DECRETO LEGISLATIVO Nº 54,
de 13 de maio de 1 969.

Concede título de Cidadania
ao Sr. BECHARA KALIL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, no uso -
das atribuições legais que o cargo lhe confere:

A Câmara Municipal de Guaratinguetá decretou e eu promulgo o
seguinte Decreto Legislativo:

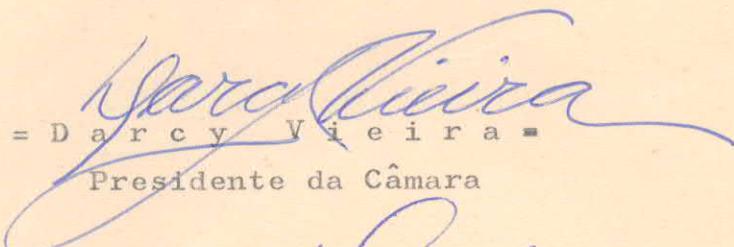
Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara autorizada a conceder, na
forma da legislação vigente, ao Senhor BECHARA -
KALIL, por relevantes serviços prestados a Guara-
tinguetá, o Título de CIDADÃO HONORÁRIO GUARATIN-
GUETAENSE.

Artigo 2º - O título acima concedido será entregue ao homena-
geado em Sessão Solene da Câmara, especialmente-
realizada para êste fim.

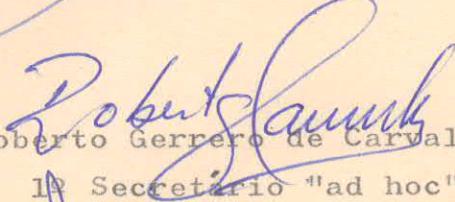
Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução dêste Decre-
to-legislativo correrão por conta de dotação pró-
pria do Legislativo.

Artigo 4º - Êste Decreto-legislativo entra em vigor na data-
de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos treze dias do mês de
maio de mil novecentos e sessenta e nove.


= Darcy Vieira =

Presidente da Câmara


= Roberto Gerraero de Carvalho =

1º Secretário "ad hoc"

Publicado nesta Secretaria na data supra.